

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10h15, no formato híbrido, presencial em sua sede, situada na Rua Olímpiadas, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados, compareceu na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar a criação da função de Diretor Corporativo, bem como a designação de membro para a função.

4.1. DELIBERAÇÃO: Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a criação da função não estatutária de Diretor Corporativo, bem como eleger o Sr. **ANDRÉ GALHARDO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 28.638.222-X (SSP/SP) e CPF nº 360.727.838-56, com endereço profissional na Rua Olímpiadas, nº 205, conjunto 143, São Paulo/SP, CEP 04551-000, para ocupação do cargo, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2025.

O Diretor ora eleito, tomará posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação em vigor.

5. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Antonio José Monteiro da Fonseca Queiroz, Amin Alves Murad, Leonardo de Almeida Aguiar, Gustavo de Pinho Gato e Ricardo Stabille Piovezan).

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA
EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA
COMPANHIA.**

São Paulo, 26 fevereiro de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário/Advogado - OAB/SP: 298.190